

Decreto Nº 64 - de 22 de Março de 2022

Inserir no Orçamento vigente a natureza de despesa que menciona e da outras providências.

O Prefeito de PORTO FIRME, no uso de suas atribuições, e devidamente autorizado pelo disposto na Lei nº 1226, 08 de Fevereiro de 2022

Decreta:

Art. 1 - Fica inserido no orçamento vigente, conforme discriminação abaixo, a(s) seguinte(s) Natureza(s) de despesa(s): abrindo-se para este fim

Orgão 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO FIRME

Unidade 03 - Secretaria de Administração

Sub-Unidade 00 - Secretaria de Administração

2.03.00.04.122.0002.2.0012-200 - 3.3.90.39.00 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	- - - - - R\$	2.688,02
--	---------------	----------

Total da Sub-Unidade 00	- - - - - R\$	2.688,02
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 03	- - - - - R\$	2.688,02
---------------------	---------------	----------

Unidade 12 - Fundo Municipal de Saúde

Sub-Unidade 04 - BLOCO ATENÇÃO MÉDIA E ALTA COMPLEXIDADE

2.12.04.10.302.0012.2.0085-202 - 3.3.90.36.00 ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA	- - - - - R\$	3.510,00
--	---------------	----------

2.12.04.10.302.0012.2.0085-202 - 3.3.90.39.00 ASSISTÊNCIA MÉDICA ESPECIALIZADA	- - - - - R\$	193,86
--	---------------	--------

Total da Sub-Unidade 04	- - - - - R\$	3.703,86
-------------------------	---------------	----------

Total da Unidade 12	- - - - - R\$	3.703,86
---------------------	---------------	----------

Total da Instituição 02	- - - - - R\$	6.391,88
-------------------------	---------------	----------

Total Geral Acrescido	- - - - - R\$	6.391,88
------------------------------	----------------------	-----------------

Art. 2 - Para atender o que prescreve o artigo anterior, será utilizada como fonte de recurso: SUPERÁVIT FINANCEIRO na forma do paragrafo 1º, inciso I a IV do artigo 43 da Lei Federal 4.320.

Total Geral Anulado	- - - - - R\$	0,00
----------------------------	----------------------	-------------

Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de PORTO FIRME, 22 de Março de 2022

RENATO SANTANA SARAIVA
Prefeito Municipal
CPF: 762.456.916-72